

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222605
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 005/2022, de 07 de janeiro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20222605, processo administrativo nº 13312124-A/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão nº11/2022 SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **PPF COM. E SERV. EIRELI**; C.N.P.J: 07.606.575/0001-00, estabelecida à Rua Paes De Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal/PA, fone: (91) 3721-4278, e-mail: ppf-innova@live.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**, C.P.F: 056.125.192-49, R.G: 3899353 SSP/PA.

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Abaixador de língua, em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas pacotes com 100 unidades.	Pacote	600	ESTILO	4,78	2.868,00
11	Álcool gel 70% 500 ml.	Unidade	2000	CICLO FARMA	6,58	13.160,00
14	Almotolia plástico transparente, bico reto, capacidade 250 ml confeccionado em polipropileno.	Unidade	300	J PROLAB	4,00	1.200,00
32	Coletor para perfuro cortantes, recipiente para coleta de resíduos de serviço de saúde e material perfuro cortante, resistente a perfurações com capacidade 7 litros.	Unidade	1000	DESCARBOX	4,65	4.650,00
34	Coletor universal 50ml com pá estéril.	Unidade	15.000	J PROLAB	0,30	4.500,00
38	Equipo macro gotas para infusão intravenosa pacote com 25 unidades.	Pacote	500	LABOR IMPORT	38,00	19.000,00

39	Equipo micro gota flex com injetor lateral 1,5m pacote com 25 unidades.	Pacote	300	LABOR IMPORT	38,75	11.625,00
40	Equipo multivia com Clamp caixa com 50 unidades.	Caixa	40	SOLIDOR	62,00	2.480,00
49	Kit Papanicolau Grande, descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espéculo tamanho G, 1 (um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.	Kit	5000	KOLPLAST	3,11	15.550,00
50	Kit Papanicolau Médio descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espéculo tamanho M, 1 (um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.	Kit	20.000	KOLPLAST	3,00	60.000,00
51	Kit Papanicolau Pequeno descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espéculo tamanho P, 1 (um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.	Kit	15.000	KOLPLAST	3,42	51.300,00
62	Máscara cirúrgica, descartável branca camada tripla com elástico, tamanho único, caixa com 50 unidades.	Caixa	8000	MEDIX	15,40	123.200,00
63	Máscara cirúrgica, descartável PFF2/N95, pacote com 5 unidades.	Pacote	4000	WINNER	7,15	28.600,00
64	Máscara nebulização de oxigênio adulto.	Kit	300	PROTEC	9,50	2.850,00
65	Máscara nebulização de oxigênio infantil.	Kit	300	PROTEC	9,50	2.850,00
66	Oxímetro, tipo dedo faixa medição saturação 10 a 100% faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM autonomia sistema 1 cerca 24 h alimentação pilha acessórios com sensor.	Unidade	200	SUPERMED	84,90	16.980,00
70	Papel lençol descartável, em papel, 70cm x 50cm rolo com 50 metros.	Rolo	1000	DESCARBOX	8,10	8.100,00
Valor Total R\$:						368.913,00

Empresa: **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ; C.N.P.J: 26.543.386/0001-71, estabelecida à Travessa.We 51, Nº 141, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, fone: (91) 3353-3270, e-mail: licitacaohospitalab@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **RANIERE PEREIRA ARAUJO**, C.P.F: 564.626.112-00, R.G: 2722444 PC PA.

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Água destilada 5 litros, quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave, embalagem com 1 unidade.	Unidade	500	EQUIPLEX	11,04	5.520,00
3	Água oxigenada 10V 1000 ml litro.	Unidade	1400	VICPHAR MA	6,24	8.736,00
7	Agulha hipodérmica 30 x 8 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	30000	LABOR IMPORT	0,07	2.100,00
8	Agulha hipodérmica 40 x 12 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	20000	LABOR IMPORT	0,10	2.000,00
9	Álcool 96° GL solução frasco 1000 ml.	Unidade	2000	SUPER SOL	7,40	14.800,00
10	Álcool 70% 1000 ml (líquido).	Unidade	4000	SUPER SOL	7,82	31.280,00
12	Algodão hidrófilo: composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individualmente em saco plástico com 500g. o produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 14.635, principalmente no quesito hidrofiliidade e capacidade de absorção, sob pena de desclassificação.	Rolo	2000	NATHY	12,30	24.600,00
13	Almotolia plástico transparente, bico reto, capacidade 1000 ml confeccionado em polipropileno.	Unidade	300	J. PROLAB	9,60	2.880,00
15	Aparelho de PA Digital – com braçadeira adulto Monitor avançado que realiza leituras da pressão sistólica, diastólica e de pulso -30 memórias; - Indicador de hipertensão; - Detector de Batimentos Irregulares.	Kit	200	CBEMED	80,00	16.000,00

16	Aparelho de PA Digital – com braçadeira infantil Monitor avançado QIE realiza leituras da pressão sistólica, diastólica e de pulso -30 memórias; -Indicador de hipertensão; - Detector de Batimentos Irregulares.	Kit	20	CBEMED	70,00	1.400,00
17	Atadura de crepom dimensões de 10 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	Pacote	5000	TEXCARE	3,72	18.600,00
18	Atadura de crepom dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento.	Pacote	5000	TEXCARE	5,50	27.500,00
19	Atadura de crepom dimensões de 20 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/ cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	Pacote	5000	TEXCARE	5,55	27.750,00
20	Avental descartável confeccionado Tnt 30g manga longa, tamanho único pacote com 10 unidades.	Pacote	1800	MM COMÉRCI O	8,00	14.400,00
23	Cateter intravenoso periférico 18g 1.16, do tipo por-fora-da-agulha, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e	Caixa	20	LABOR IMPORT	58,80	1.176,00

	<p>trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em Crystal que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.</p>					
24	<p>Cateter intravenoso periférico 20g 1.16, do tipo por-fora-da-agulha, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto acionável (técnica ativa), com reencepe instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite</p>	Caixa	50	LABOR IMPORT	58,80	2.940,00

	segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em Crystal” que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Possui um orifício (instaflash) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.					
25	<p>Cateter intravenoso periférico 22g 1.00, do tipo por-fora-da-agulha, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em Crystal que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Possui um orifício (instaflash) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que</p>	Caixa	20	LABOR IMPORT	58,80	1.176,00

	possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.					
26	Cateter intravenoso periférico 24g 0.75, do tipo por-fora-da-agulha, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto acionável (técnica ativa), com reencepe instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; visualização do refluxo sanguíneo. Possui um orifício (instaflex) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.	Caixa	10	LABOR IMPORT	58,80	588,00
27	Cateter Nasal Adulto c/ Prog em silicone comprimento 2,10.	Unidade	100	LABOR IMPORT	1,63	163,00
28	Cateter Nasal Infantil c/ Prog em silicone comprimento 400x400 cm.	Unidade	100	BIOBASE	1,82	182,00
31	Clorexidina solução degermante 2% a 4%.	Unidade	300	MAQUIRA	17,00	5.100,00
35	Compressa de gaze hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade 13 fios por cm ² , com peso de 1g por unidade, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8	Pacote	5000	DESCARP ACK	10,46	52.300,00

	camadas e 5 dobras. Possui dobras uniformes e para dentro em toda sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagem com 500 unidades de 490g.					
37	Eletrodo ECG adulto/infantil descartável pacote com 50 unidades.	Pacote	50	LABOR IMPORT	14,96	748,00
41	Esparadrapo impermeável medindo 10cmx4,5m composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, inclusive sobre sua própria superfície. Apresenta bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.	Rolo	2000	CIEX	9,48	18.960,00
42	Fio de sutura nylon 3-0 45cm com agulha 3/8 25mm caixa com 24 unidades.	Caixa	100	LABOR IMPORT	38,00	3.800,00
43	Fio de sutura seda 2-0 com agulha 1,7 cm caixa com 24 unidades.	Caixa	120	DPO-IMP	39,00	4.680,00
44	Fita adesiva autoclave medindo 19mmx30m confeccionada em dorso de papel crepado à base de celulose, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Apresentar listras diagonais contínuas indicadoras de tinta termoativas. Embalagem individual.	Rolo	1000	CIEX	4,15	4.150,00
45	Fita microporosa medindo 5cm x 10m confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.	Rolo	2000	CIEX	3,47	6.940,00
46	Gaze hidrófila tipo rolo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade 13 fios por cm ² , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias	Rolo	1500	ANAPOLIS	39,48	59.220,00

	gordurosas e amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,8kg. Deverá atender na íntegra as especificações da nbr 14.108, sob pena de desclassificação.					
52	Lâmina com borda fosca caixa com 100 unidades.	Caixa	200	MED GOLDMAN	7,99	1.598,00
71	Papel para eletrocardiográfico 80x30 unidade.	Rolo	500	BIOMED	14,26	7.130,00
72	Papel para ultrassom 28 x 35 mm (10x12") Embalagem com 125 und.	Caixa	500	BIOMED	162,00	81.000,00
73	Papel para ultrassom 25 x 30 mm (10x12") Embalagem com 125 und.	Caixa	500	BIOMED	162,00	81.000,00
74	Película radiológica, 24 x 30cm, caixa com 100 unidades.	Caixa	40	BIOMED	162,00	6.480,00
78	Seringa descartável 10 ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança acoplado na seringa, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, com anel de retenção, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 10ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32.	Unidade	30000	LABOR IMPORT	0,46	13.800,00
79	Seringa descartável 3ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança acoplado na seringa, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, com anel de retenção, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 3ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32.	Unidade	40000	LABOR IMPORT	0,25	10.000,00
80	Seringa descartável 5ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança acoplado na seringa, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, com anel de retenção, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 5ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32.	Unidade	35000	LABOR IMPORT	0,30	10.500,00

81	Seringa hipodérmica 20ml, sistema fechado descartável de plástico bico luer lok, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa, esterilizada a óxido de etileno.	Unidade	30000	LABOR IMPORT	0,66	19.800,00
87	Solução de iodopovidona 10% PVI-degermante, frasco 1 litro.	Unidade	1000	FRESENIUS	30,00	30.000,00
93	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 10 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	MEDSONDA	34,80	696,00
94	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 12 caixa com 10 unidades.	Caixa	50	LABOR IMPORT	34,80	1.740,00
95	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 14 caixa com 10 unidades.	Caixa	50	LABOR IMPORT	34,80	1.740,00
96	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 16 caixa com 10 unidades.	Caixa	50	LABOR IMPORT	34,80	1.740,00
97	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 18 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	LABOR IMPORT	34,80	696,00
98	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 20 caixa com 10 unidades.	Caixa	50	LABOR IMPORT	34,80	1.740,00
99	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 10 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	LABOR IMPORT	34,80	696,00
111	Termômetro clínico, digital, até 42 graus, caixa com 01 unidade.	Caixa	500	ACCUMED	14,28	7.140,00
112	Tira para beta HCG caixa com 50 unidades.	Caixa	1000	LABOR IMPORT	60,90	60.900,00
113	Tira reagente - para diagnóstico clínico, através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar e venoso. Faixa de medição 20 a 500 mg/dl, tempo de resposta até 5 segundos, que não sofra interferência com oxigenioterapia, para leitura em Glicosímetro portátil. Embalagem com 100 tiras, a fim de facilitar a dispensação e evitar o risco de contaminação. Metodologia de leitura: amperométrica. Que aceite segunda gota de sangue, quando a primeira não for suficiente. A embalagem das tiras deve conter na parte externa os dados de identificação, como 79 procedências, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	Caixa	5000	ACCUMED	25,20	126.000,00
115	Tubete, capacidade de 3 lâminas tampa rosqueadas dimensões 35x82 material de polipropileno para citologia possui 3 lâminas. Pacotes com 100 unidades.	Pacote	4000	LABOR IMPORT	123,89	495.560,00
116	Tubo de coleta com agitador de coágulo mais gel (Contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo que faz com que o processo de coagulação seja acelerado e gel separador, para obtenção de um soro com melhor	Caixa	50	LABOR IMPORT	116,39	5.819,50

	qualidade. Utilizados em rotinas de bioquímica, sorologia, imunologia, marcadores cardíacos e tumorais). Pacote com 50 unidades.					
117	Fraldas descartáveis tipo fraudas geriátricas de uso diurno e noturno para incontinência severa, garantindo segurança contra vazamento e cuidado com a pele, pacotes com 20 unidades (adultos G)	Pacote	100	DILEPE	16,20	1.620,00
118	Sonda Gastrostomia infantil nº FR14	Unidade	200	CARDINAL HEALTH	325,52	65.104,00
119	Sonda Gastrostomia infantil nº FR18	Unidade	200	CARDINAL HEALTH	344,75	68.950,00
120	Sonda Gastrostomia infantil nº FR20	Unidade	200	CARDINAL HEALTH	383,78	76.756,00
Valor Total R\$:						1.537.894,50

Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à Rod. Dom Eliseu, s/nº, Alto Paraíso, Bragança/PA, (91) 3425-2450, e-mail: distribuidorabragantina@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES**, C.P.F: 776.076.942-34, R.G: 4769666 PC/PA.

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Agulha hipodérmica 13 x 4,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	40000	DESCARPACK	0,13	5.200,00
5	Agulha hipodérmica 25x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	45000	DESCARPACK	0,13	5.850,00

6	Agulha hipodérmica 30 x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	40000	DESCARPACK	0,13	5.200,00
21	Bandagem elástica/fita de kinésio rolo com 5 metros.	Rolo	25	INCOTERM	45,64	1.141,00
22	Bolsa Coleta de Urina, sistema fechado 2.000ml possui válvula de drenagem e válvula de refluxo e alça para fixação.	Unidade	500	BIOBASE	4,89	2.445,00
29	Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos 2,0m adulto.	Unidade	400	BIOBASE	1,12	448,00
30	Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos 2,0m infantil.	Unidade	100	BIOBASE	1,61	161,00
33	Coletor para perfuro cortantes: recipiente para coleta de resíduos de serviço de saúde e material perfuro cortante, resistente a perfurações com capacidade 13 litros.	Unidade	1000	MEDIX	6,00	6.000,00
47	Gel condutor para ultrassom e correntes incolor, frasco 1kg.	Unidade	500	FORTSAN	6,13	3.065,00
48	Glicosímetro - monitor de glicemia com leitura amperométrica, com faixa de leitura de 20 a 500mg/dl, que realize em um único monitor teste de glicemia e cetonemia. Apresente resultado em até 5 segundos, com visor luminoso e volume de sangue de até 0,6 microlitros. Atenda requisitos da Anvisa e esteja aprovado pelo INMETRO.	Unidade	300	MEDLEVENSOHN	37,24	11.172,00
53	Lâmina para bisturi, em aço carbono, descartável, NRO 15, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	DESCARPACK	28,80	1.440,00
54	Lâmina para bisturi, em aço carbono, descartável, NRO 23, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	DESCARPACK	28,80	1.440,00
55	Lanceta para punção manual caixa com 100 unidades.	Caixa	1200	PONTURA	10,57	12.684,00
56	Luva cirúrgica estéril de látex, descartável, nº 7,0 embalagem com 1 par.	Par	1500	MEDIX	1,56	2.340,00

57	Luva cirúrgica estéril de látex, descartável, nº 7,5 embalagem com 1 par.	Par	2000	MEDIX	1,56	3.120,00
58	Luva cirúrgica estéril de látex, descartável, nº 8,0. Embalagem 1 par.	Par	1500	MEDIX	1,56	2.340,00
59	Luva para procedimento não estéril, descartável, tamanho G caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	MEDIX	26,40	52.800,00
60	Luva para procedimento não estéril, descartável, tamanho M caixa com 100 unidades.	Caixa	5000	MEDIX	26,40	132.000,00
61	Luva para procedimento não estéril, descartável, tamanho P caixa com 100 unidades.	Caixa	5000	DESCARPACK	22,80	114.000,00
67	Papel grau cirúrgico, rolo 15cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	Rolo	150	HOSPFLEX	72,31	10.846,50
68	Papel grau cirúrgico, rolo 20cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	Rolo	200	HOSPFLEX	95,75	19.150,00
69	Papel grau cirúrgico, rolo 25cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	Rolo	150	HOSPFLEX	120,14	18.021,00
75	Scalp para infusão intravenosa nº 23 caixa com 100 unidades.	Caixa	400	MEDIX	26,40	10.560,00
76	Scalp para infusão intravenosa nº 25 caixa com 100 unidades.	Caixa	400	MEDIX	26,40	10.560,00
77	Scalp para infusão intravenosa nº 27 caixa com 100 unidades.	Caixa	200	MEDIX	26,40	5.280,00
82	Seringa para uso único 1ml, escala graduada de 2 em 2 unidade, agulha fixa (integrada) de 13 mm de comprimento por 0,33 mm de diâmetro (29g 1/2), sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Dispositivo de segurança na cor branca, fixo no corpo da seringa. Com apenas um dedo o dispositivo desliza sobre a agulha, em direção ao bisel, até encobri-lo totalmente. Uma vez que o dispositivo de segurança é acionado, ele se trava, reduzindo o risco de acidentes e	Unidade	10000	S.R	0,42	4.200,00

	impedindo a reutilização. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.					
88	Sonda aspiração traqueal número 06 caixas com 20 unidades.	Caixa	50	BIOBASE	9,84	492,00
89	Sonda aspiração Traqueal número 08 caixas com 20 unidades.	Caixa	50	BIOBASE	10,08	504,00
90	Sonda aspiração Traqueal número 10 caixa com 20 unidades.	Caixa	50	BIOBASE	10,32	516,00
91	Sonda aspiração Traqueal número 12 caixa com 20 unidades.	Caixa	50	BIOBASE	10,56	528,00
92	Sonda aspiração Traqueal número 14 caixa com 20 unidades.	Caixa	20	BIOBASE	10,80	216,00
100	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 12 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	MEDIX	29,28	585,60
101	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 14 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	MEDIX	29,28	585,60
102	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 16 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	MEDIX	29,28	585,60
103	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 18 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	MEDIX	29,28	585,60
104	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 20 caixa com 10 unidades.	Caixa	20	MEDIX	29,28	585,60
105	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 08 caixa com 20 unidades.	Caixa	50	BIOBASE	10,08	504,00
106	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 10 caixa com 20 unidades.	Caixa	100	BIOBASE	10,32	1.032,00
107	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 12 caixa com 20 unidades.	Caixa	400	BIOBASE	10,56	4.224,00
108	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 14 caixa com 20 unidades.	Caixa	100	BIOBASE	10,80	1.080,00
109	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 16 caixa com 20 unidades.	Caixa	50	BIOBASE	11,04	552,00
110	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 18 caixa com 20 unidades.	Caixa	50	BIOBASE	11,28	564,00
114	Touca descartável TNT com elástico, cor branco, tamanho único caixa com 100 unidades.	Caixa	600	MEDIX	11,40	6.840,00

121	Sonda Nasogástrica longa nº 14 caixa com 20 unidades	Caixa	100	BIOBASE	12,48	1.248,00
122	Sonda Nasogástrica longa nº 16 caixa com 20 unidades	Caixa	100	BIOBASE	14,16	1.416,00
123	Agulha para caneta de insulina medlevensohn ML01 - 4 mm - caixa com 100 unidades.	Caixa	7000	MEDLEVENSON	26,22	183.540,00
Valor Total R\$:						647.647,50

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 25 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J: 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

P P F COM E SERV EIRELI

C.N.P.J: 07.606.575/0001-00
CONTRATADA

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

C.N.P.J: 26.543.386/0001-71
CONTRATADA

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J: 07.832.455/0001-12
CONTRATADA